PROJETO DE LEI N° 217 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Câmara Municipal de Pilão Arcado-BA
Matéria Aprovada
1ª Discussão 07/12/21
2ª Discussão 08/12/21
Presidente

Ementa: Denomina de GESSI FRANCISCO XAVIER o Posto de Saúde localizado no Povoado de Mandarino, Município de Pilão Arcado-BA.

Art. 1º - O Posto de Saúde localizado no Povoado de Mandarino, Município de Pilão Arcado – BA, passa a denominar-se **"POSTO DE SAÚDE GESSI FRANCISCO XAVIER".**

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placa alusiva a denominação **"POSTO DE SAÚDE GESSI FRANCISCO XAVIER".**

Art. 3º - O Executivo comunicará as Empresas Públicas e Órgãos interessados as disposições desta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilão Arcado – BA, 30 de novembro de 2021

Ver. Cleiton Silva Santos
Autor

Praça Coronel Franklin Lins, n° 71, Centro Pilão Arcado –BA
CNPJ:02.956.206/0001-15 TEL: (74)3534-2142 e-mail: cmpa.trabalho@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Encaminho a esta Casa Legislativa para apreciação dos nobres pares, o presente projeto de lei denominando o posto de saúde de Mandarino, povoado do Município de Pilão Arcado, passando a ser conhecido como: Posto de Saúde Gessi Francisco Xavier.

Queremos homenagear este cidadão de Mandarino, pela sua grandiosa contribuição na expansão e crescimento da Comunidade, onde residia desde 26/03/1958. Faleceu na data de 24/05/2010; tendo deixado de exemplo, uma vida honesta, digna e corajosa, tendo enfrentado as lições da vida com muita honra e serenidade; razões pelas quais é merecedor da homenagem através desta denominação de seu nome no Posto de Saúde.

Ver. Cleiton Silva Santos

Autor

Praça Coronel Franklin Lins, nº 71, Centro Pilão Arcado –BA
CNPJ:02.956.206/0001-15 TEL: (74)3534-2142 e-mail: cmpa.trabalho@gmail.com

PARECER OPINATIVO

Referente **Projeto de Lei nº 217/2021** que denomina GESSI FRANCISCO XAVIER o Posto de Saúde localizado no Povoado de Mandarino, Município de Pilão Arcado-BA

Conjuntamente, as **COMISSÕES DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTAS e COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, após o devido processo legal, se pronunciam da seguinte forma:

Verificamos que a execução da obra e serviço que denomina de **GESSI FRANCISCO XAVIER o Posto de Saúde localizado no Povoado de Mandarino**, Município de Pilão Arcado, trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Pilãoarcadense, bem como aos seus familiares, que muito contribuiu para o progresso e desenvolvimento da cidade e, do ponto de vista legal, orçamentário e constitucional opinamos favoravelmente à proposta, especialmente na sua execução, uma vez que em termos de recursos a Lei orçamentária abrange muito bem esse tipo de serviço. Assim sendo, acolhemos as alegações e justificativas propostas pelo autor do **Projeto de Lei nº 217/2021**, pela sua aprovação plenária e imediata comunicação ao governo.

É o parecer.

CÂMARA DE PILÃO ARCADO, BA, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

COMISSÕES DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTAS

Antônio Da Silva Dias – Presidente

Jánio Próspero Da Silva – Relator

Robson Marques De Santana – Membro

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Cleiton Silva Santos – Presidente

Mauri Alexandre Neto – Relator

Risomar Ferreira Barrence – Membro